



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 02 DE JUNHO DE 2021

Nº 0006

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, CONCERNENTE À CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, NA FORMA QUE INDICA. O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, dotado de personalidade jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 07.725.138/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor JOSÉ BRAGA BARROZO, com base no art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, por outro lado o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.680.846/0001-69, com sede administrativa situada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01 - Centro, Ipueiras - CE, 62230-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, ajustam PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA concernente à CESSÃO DE SERVIDOR de acordo com as cláusulas e condições aludidas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica COM ÔNUS PARA O REQUISITANTE E SEM RESSARCIMENTO PARA A ORIGEM do servidor do Município de Santa Quitéria, o Senhor JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS, investido no cargo de Advogado Público para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS, Integrante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Constituem obrigações dos partícipes com vistas à execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e sem prejuízo de outras contidas neste instrumento, as seguintes: CABE AO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA: I - Ceder o Servidor JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS, para ocupar cargo descrito na cláusula primeira; II - Publicar o extrato deste Termo concernente à cessão do servidor no Diário Oficial do Município de Santa Quitéria – DOM, condição esta obrigatória à regularidade de sua cessão. CABE AO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS: I - Administrar o Servidor cedido, utilizando-o nas suas próprias unidades; II - Pagar durante o período da cessão o salário do Servidor cedido na forma deste Termo, sem ressarcimento para o Município de Santa Quitéria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA - Este instrumento pactuante terá vigência a partir do dia 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2024, permanecendo sem nenhum efeito qualquer Termo de Cooperação com finalidade semelhante anteriormente firmado entre os partícipes, bem como, as disposições mútuas anteriormente concedidas. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - Este Termo poderá ser pronunciado ou

rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, em eventual descumprimento das cláusulas aqui estipuladas, ou ainda, baseado no interesse público e no zelar pelo etário, bastante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo de Cooperação Técnica é o da Comarca de Santa Quitéria-CE, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelas partes, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Santa Quitéria. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos celebrantes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Santa Quitéria (CE), 01 de junho de 2021. **José Braga Barrozo - Prefeito De Santa Quitéria - Francisco Souto De Vasconcelos Júnior - Prefeito De Ipueiras.**

*** **

PORTARIA Nº 239/2021 - GAB - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOSÉ BRAGA BARROZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: I – Exonerar a senhora MARIA ÂNGELA CASSIMIRO, inscrito no CPF nº 837.249.313-87 do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de junho de 2021. **José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA Nº 240/2021 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOSÉ BRAGA BARROZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: I – Nomear o senhor RAIMUNDO MARTINS PARENTE inscrito no CPF nº 117.594.023-20 para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de junho de 2021. **José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.**

*** **



JOSÉ BRAGA BARROZO
 Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
 Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação</p> <p>ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES Controlador Geral do Município</p> <p>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	---	---	--

PORTARIA Nº 241/2021 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOSÉ BRAGA BARROZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** I – Nomear a senhora **MARIA ÂNGELA CASSIMIRO** inscrita no CPF nº 837.249.313-87 para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de junho de 2021. **José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.**

*** **

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS01.230421-SOU – Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria de Engenharia Civil, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE – A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA; VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI;

ANTONIO ALAN FARIAS GOMES; FJ DE MATOS NETO; SA DA SILVA EIRELI; FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS; ROZZOLINE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE . Foi vencedora do certame a empresa ANTONIO ALAN FARIAS GOMES – CNPJ Nº 17.435.556/0001-03, com o valor global de R\$ 119.040,00. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – **Presidente da Comissão de Licitação: Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO